



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**INSTRUMENTO N. 39/2021**

**Aditamento n.º 3**

**I - REFERÊNCIA**

Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Processamento de Dados e Assistência técnica - especializada, de natureza continuada, pactuado em 13 de Março de 2018, entre o Município de AMÉRICO BRASILIENSE e a empresa EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- de Franca - SP

**II - OBJETO**

O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARES NAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**III - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem fulcro Artigo 57, inciso IV da lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**IV - JUSTIFICATIVA**

Considerando que o Município necessita de Assistência técnica e treinamento em processamento de dados, a fim de dar suporte técnico - operacional aos procedimentos internos, softwares e rotinas instaladas na Contratante;

Considerando que os trabalhos desenvolvidos pela contratada ao longo de todo este tempo tem demonstrado bom escopo técnico, assim como a favorável relação custo - benefício;

Considerando que o acumulado dos últimos 12 meses do IPCA/IBGE ficou em 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento);

Considerando que os órgãos internos manifestam-se, com ressalvas à continuidade dos serviços;

Considerando há existência de amparo legal para se proceder ao aditamento sugerido;

**V - DAS CLÁUSULAS ADITIVAS**

PRIMEIRA - O prazo de vigência deste Aditamento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 13 de Março de 2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

SEGUNDA – O preço dos serviços, objeto do contrato fica assim fixado: valor de R\$ 180.304,02 (cento e oitenta mil e trezentos e quatro reais e dois centavos).

TERCEIRA - Continuam a vigor as demais cláusulas do pacto inicial, a que se refere este aditamento, desde que não conflitem com os termos deste aditamento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato administrativo, em duas vias de igual teor, prometendo-se cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

Américo Brasiliense, 25 de Fevereiro de 2021.

CONTRATANTE  
Dirceu Brás Pano  
Prefeito Municipal

CONTRATADA  
Ricardo Migani Teixeira.  
Eddydata Serviços de Informática Ltda.

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TCE/SP  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2018  
PROCESSO Nº 0008/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE  
CONTRATADO: EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
CONTRATO Nº: 39/2021 ADITIVO AO CONTRATO Nº: 32/2018.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
SOFTWARES NAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, 25 de Fevereiro de 2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: José Roberto Cavassani

Cargo: Chefe do Setor de Informática

CPF: 128.141.988-58 /RG: 20.218.846-2

Data de Nascimento: 01/10/1969

Endereço residencial completo: Rua Dom Pedro II, 527, Centro, Américo Brasiliense

E-mail institucional: [informatica@americobrasiliense.sp.gov.br](mailto:informatica@americobrasiliense.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [jrv.cavassani@gol.net.br](mailto:jrv.cavassani@gol.net.br)

Telefone(s): (16) 3393-9600 Prefeitura

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

#### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09 /RG: 8.644.116-4

Data de Nascimento: 03/02/1961

Endereço residencial completo: Rua Pe. Francisco Culturato – 761 – Vila Cerqueira – Américo Brasiliense – SP – CEP: 14820-000.

E-mail institucional: [gab.prefeito@americobrasiliense.sp.gov.br](mailto:gab.prefeito@americobrasiliense.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [dirceupano@hotmail.com](mailto:dirceupano@hotmail.com)

Telefone(s): (16)3393-9600 Prefeitura

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Ricardo Migani Teixeira

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 218.889.038-80 /RG: 29.203.600-0

Data de Nascimento: 03/12/1980

Endereço residencial completo: Rua Dorama Sad Pedigone, 3601 – Esplanado Primo Meneghetti – CEP: 14.403-238 – Franca SP

E-mail institucional: [comercial@eddydata.com.br](mailto:comercial@eddydata.com.br)

E-mail pessoal: [rimigani@gmail.com](mailto:rimigani@gmail.com) e [ricardo@eddydata.com.br](mailto:ricardo@eddydata.com.br)

Telefone(s): 16 3712 6966

Assinatura: \_\_\_\_\_



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADE4-1FE5-D726-0D3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ROBERTO CAVASSANI (CPF 128.141.988-58) em 26/02/2021 07:38:20 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.379.978-09) em 26/02/2021 09:33:30 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RICARDO MIGANI TEIXEIRA (CPF 218.889.038-80) em 26/02/2021 11:24:02 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/ADE4-1FE5-D726-0D3D>